

VIAINVEST
CNPJ 12.167.116/0001-07

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Data de Registro:	21/set/2010	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Sênior / Subordinadas	Consultora:	VSA Administração e Assessoria Ltda.

Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios originados segmentos, sendo, preponderantemente, decorrentes de operações nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços.</p> <p>Os Direitos de Crédito serão representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, CCBs, CRIs, nota comercial, debêntures, letras de câmbio, recebíveis de cartões (NSU Número Sequencial Único), agenda de recebíveis de cartões junto à adquirentes e/ou bandeiras e outros títulos de crédito elegíveis aos fundos de investimento em direitos creditórios padronizados, juntamente com todos os seus anexos, direitos, privilégios, prerrogativas e garantias Direitos de Crédito, conforme a legislação vigente</p> <p>Ativos Financeiros - A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item anterior; (c) quotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, exclusivamente administrados e/ou geridos pela Administradora, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos preponderantemente nos ativos identificados nos itens "a" e "b"; e (d) Certificados de Depósito Bancário – CDBs, emitidos por qualquer instituição financeira.</p>
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade (Artigo 22 do Regulamento): (a) os devedores dos Direitos de Crédito deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (b) o Fundo não pode, em hipótese alguma, adquirir Direitos de Crédito que estejam vencidos; (c) os Direitos de Crédito deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 1060 dias úteis; (d) os Direitos de Crédito deverão ser adquiridos a uma Taxa Mínima de Cessão correspondente a 200% da taxa CDI Over; (e) o prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 120 dias, calculado pro forma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo; (f) o equivalente ao mínimo de 20% do Patrimônio Líquido do Fundo deverá ser constituído de Direitos de Crédito com vencimento em até 30 dias; (g) pelo menos 33% da carteira de Direitos Creditórios deverá ter seu vencimento final em até 30 dias de antecedência em relação à última data de resgate de Cotas Seniores do Fundo, caso haja.</p>
Limites de Concentração	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20% de seu PL.
Benchmark	Cotas Seniores: CDI + 4,0% a.a.
Subordinação	Mínimo de 33,3% do PL deve ser representando pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação; Mínimo de 20,0% do patrimônio representado por Cotas Subordinadas em circulação deve ser representado Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas jun/22:	Cotas Seniores: 2 Cotas Subordinadas: 1

Regulamento: 02/06/2022

Ratings

Classe / Série	2T22 (atual)	1T22	4T21	Rating Inicial
Sênior	brBBB(sf) Estável	-	-	brBBB(sf) Estável
Subordinada Júnior	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brCCC(sf) Estável

Validade do Rating: 29/jun/2022

Analistas

Luiz Felipe Silveira	Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0707 luiz.silveira@austin.com.br	Tel.: 55 11 3377 0733 wellington.ramos@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2022, afirmou o rating '**brB(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Viainvest (FIDC Viainvest / Fundo). Na mesma ocasião, o Comitê de Classificação atribuiu o rating '**brBBB(sf)**' para a 5ª Emissão das Cotas Seniores do Fundo. As classificações possuem perspectiva **estável**.

No mês de junho foram realizadas duas assembleias extraordinárias, uma no dia 02 e outra no dia 21. Na assembleia realizada no dia 02 foram aprovadas as seguintes mudanças no regulamento do Fundo: i) inclusão de notas comerciais no roll dos Direitos Creditórios que podem ser adquiridos pelo Fundo; e ii) aumento do prazo máximo de vencimento para 1060 dias úteis. Já na assembleia realizada no dia 21 de junho foram aprovadas as seguintes mudanças no regulamento do Fundo: i) prorrogação do prazo de vencimento das Cotas Subordinadas Mezanino B por mais 48 meses; e ii) prorrogação do prazo de vencimento das Cotas Subordinadas Mezanino A por mais 72 meses. Tais mudanças não tiveram impacto nas classificações das cotas analisadas.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2022 (2T22), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

A 5ª Emissão das Cotas Seniores, objeto da atribuição, apresenta um volume total, respectivamente, de R\$ 20,0 milhões com remuneração alvo equivalentes à CDI + 4,0% a.a. Cumpre destacar que de ago/21 a jun/22, as Cotas Seniores acumularam variação positiva de 12,2%, ante um CDI de 8,7%. A classificação brBBB(sf) indica um risco moderado, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas o valor correspondente ao principal investido, acrescido da meta de rentabilidade proposta, nas datas de amortização e resgate previstas em seus Suplementos.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinada Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

A Austin Rating ressalta que permanece atenta à evolução da epidemia da COVID-19 no Brasil e está incorporando na classificação suas preocupações relacionadas ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Os desdobramentos da invasão da Ucrânia pela Rússia e as consequentes sanções internacionais impostas a este último país e seus possíveis impactos sobre a carteira do Fundo também serão atentamente acompanhados.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	Parâmetro	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Créditos/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Sênior	Mín. 33,3%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Mezanino	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente/PL	Máx. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado/PL	Máx. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Recompras / PL	Até 25,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo Médio Máximo	120 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior	CDI + 4,0% a.a.	-	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mez. Classe A	180,0% CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mez. Classe B	180,0% CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mez. Classe C	160,0% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mez. Classe D	CDI + 4,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mez. Classe E	CDI + 5,0% a.a.	-	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Prazo Médio (dias)													
Descrição	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22	
Prazo Médio (dias úteis)	42	38	38	38	49	51	48	45	41	37	36	31	

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Recompras (% do PL)													
Data	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22	
Recompras	944.549	1.051.748	1.251.893	1.462.192	1.934.896	325.757	344.664	875.521	967.418	356.695	582.628	723.585	
% PL	1,18%	1,28%	1,47%	1,70%	2,18%	0,35%	0,37%	0,87%	0,98%	0,36%	0,57%	0,69%	

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Total Vencidos / PL	6,5%	10,7%	9,2%	13,1%	10,8%	10,4%	9,6%	4,5%	5,0%	4,2%	5,3%	3,9%
Vencidos > 15 dias / PL	2,7%	3,1%	2,5%	5,4%	6,1%	3,1%	2,8%	1,2%	1,3%	2,3%	2,0%	1,6%
Até 15 dias / PL	3,9%	7,6%	6,6%	7,7%	4,7%	7,3%	6,8%	3,4%	3,7%	1,8%	3,3%	2,3%
De 16 a 30 dias / PL	1,0%	1,2%	0,7%	3,3%	1,7%	1,8%	1,1%	0,5%	0,7%	0,8%	0,8%	0,5%
De 31 a 60 dias / PL	1,0%	0,6%	0,7%	0,9%	3,3%	0,3%	0,9%	0,1%	0,1%	1,0%	0,6%	0,5%
De 61 a 90 dias / PL	0,1%	0,8%	0,2%	0,1%	0,5%	0,5%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,1%	0,5%	0,1%	0,1%	0,0%	0,4%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,2%	0,1%	0,1%	0,5%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,3%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%

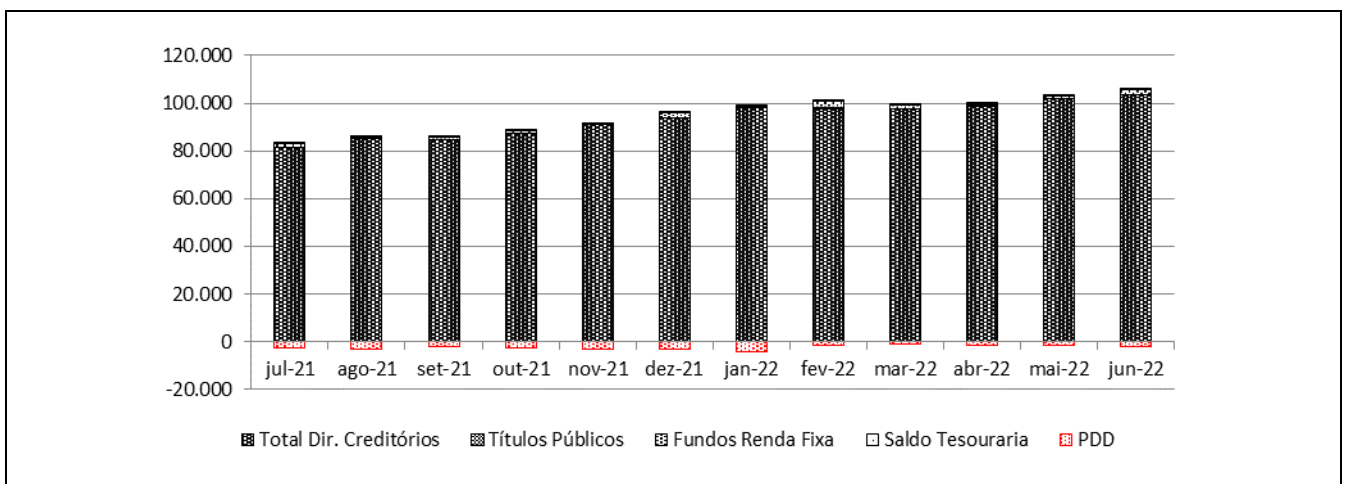
Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Direitos Creditórios	76.171	76.627	76.932	76.031	81.535	84.188	89.193	93.292	92.688	94.870	96.417	99.520
Créditos vencidos	5.211	8.799	7.813	11.284	9.607	9.633	9.005	4.545	4.956	4.066	5.364	4.028
Total Dir. Creditórios	81.382	85.426	84.745	87.314	91.142	93.821	98.198	97.837	97.644	98.936	101.782	103.547
Títulos Públicos	149	143	140	134	138	137	134	132	137	136	135	133
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.601	248	922	842	114	2.127	312	3.118	1.186	603	967	1.832
Saldo Tesouraria	5	5	3	5	5	5	5	5	5	190	8	8
Total Geral da Carteira	83.137	85.822	85.811	88.295	91.398	96.090	98.649	101.092	98.971	99.865	102.893	105.520
PDD	-2.472	-2.830	-2.235	-2.322	-3.104	-3.090	-4.355	-1.258	-1.107	-1.358	-1.458	-1.799
PL	79.723	82.115	85.282	85.998	88.631	92.621	93.473	100.117	98.594	97.905	101.485	104.278

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22	29/4/22	31/5/22	30/6/22
Direitos Creditórios	95,5%	93,3%	90,2%	88,4%	92,0%	90,9%	95,4%	93,2%	94,0%	96,9%	95,0%	95,4%
Créditos vencidos	6,5%	10,7%	9,2%	13,1%	10,8%	10,4%	9,6%	4,5%	5,0%	4,2%	5,3%	3,9%
Total Dir. Creditórios	102,1%	104,0%	99,4%	101,5%	102,8%	101,3%	105,1%	97,7%	99,0%	101,1%	100,3%	99,3%
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	2,0%	0,3%	1,1%	1,0%	0,1%	2,3%	0,3%	3,1%	1,2%	0,6%	1,0%	1,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	104,3%	104,5%	100,6%	102,7%	103,1%	103,7%	105,5%	101,0%	100,4%	102,0%	101,4%	101,2%
PDD	-3,1%	-3,4%	-2,6%	-2,7%	-3,5%	-3,3%	-4,7%	-1,3%	-1,1%	-1,4%	-1,4%	-1,7%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)


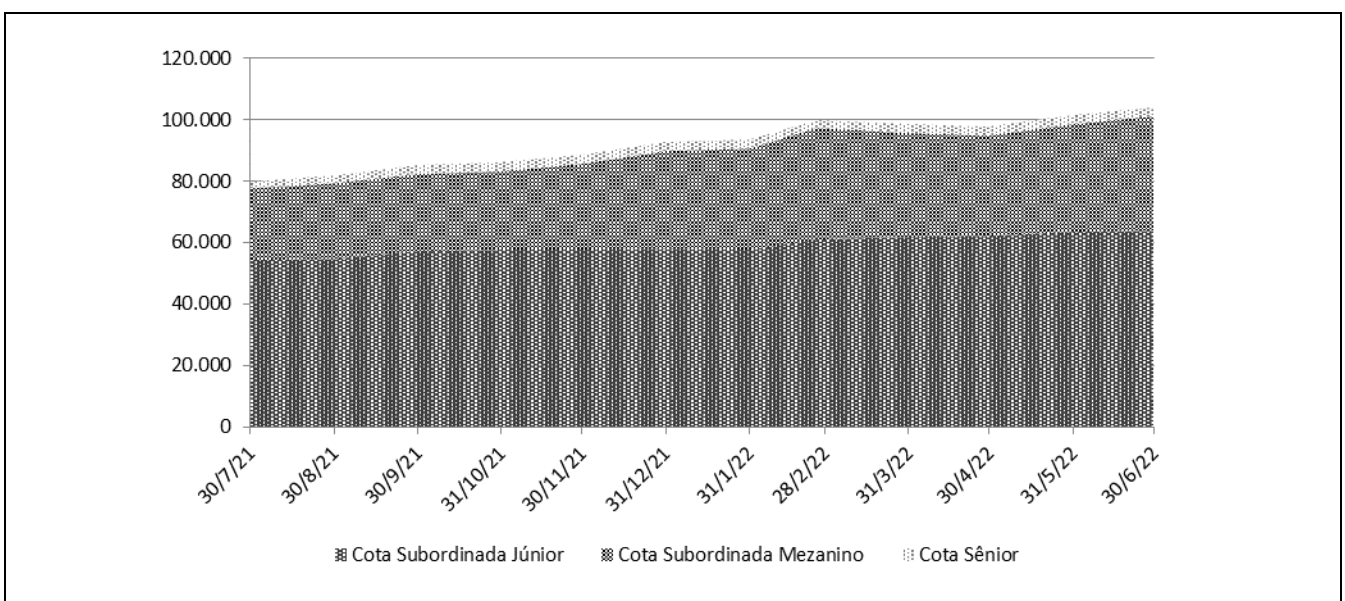
Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Mezanino B			Cota Subordinada Mezanino C		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
30/6/22	2.713	1.122	3.044	3.262	803	2.619	16.000	711	11.369	14.349	31	439
31/5/22	2.713	1.107	3.004	3.262	788	2.572	16.000	698	11.164	14.349	30	432
29/4/22	2.713	1.092	2.963	3.262	774	2.525	16.000	685	10.960	14.349	30	425
31/3/22	2.713	1.080	2.930	3.262	763	2.488	16.000	675	10.797	14.349	29	419
25/2/22	2.713	1.066	2.893	3.262	811	2.645	16.000	664	10.620	14.349	29	413
31/1/22	2.713	1.055	2.863	3.262	800	2.609	16.000	655	10.478	14.349	28	408
31/12/21	2.713	1.044	2.833	3.262	789	2.575	16.000	646	10.342	14.349	28	404
30/11/21	2.713	1.033	2.801	3.262	779	2.540	16.000	638	10.201	14.349	28	399
29/10/21	2.713	1.023	2.776	3.262	770	2.514	16.000	631	10.094	14.349	28	395
30/9/21	2.713	1.015	2.754	3.262	764	2.492	16.000	625	10.007	14.349	27	392
31/8/21	2.613	1.008	2.633	3.262	758	2.472	16.000	633	10.128	14.349	27	389
30/7/21	2.000	1.000	2.000	3.262	752	2.454	16.000	628	10.051	14.349	27	387

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Subordinada Mezanino D			Cota Subordinada Mezanino E			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/22	21.445	225	4.828	17.543	1.022	17.929	313	204.829	64.049	61,4%	97,1%	104.278
31/5/22	21.445	222	4.764	16.004	1.008	16.126	313	202.824	63.422	62,5%	97,0%	101.485
29/4/22	21.445	219	4.699	14.302	993	14.204	313	198.687	62.129	63,5%	97,0%	97.905
31/3/22	21.445	217	4.647	14.201	1.087	15.435	313	197.885	61.878	62,8%	97,0%	98.594
25/2/22	21.445	357	7.659	13.878	1.072	14.883	313	195.091	61.004	60,9%	97,1%	100.117
31/1/22	21.445	353	7.579	11.255	1.060	11.936	313	184.201	57.599	61,6%	96,9%	93.473
31/12/21	21.445	403	8.641	9.079	1.049	9.519	313	186.467	58.307	63,0%	96,9%	92.621
30/11/21	21.445	398	8.545	6.387	1.036	6.617	313	183.975	57.528	64,9%	96,8%	88.631
29/10/21	21.445	395	8.469	3.802	1.026	3.901	313	185.003	57.850	67,3%	96,8%	85.998
30/9/21	21.445	401	8.602	3.802	1.017	3.867	313	182.822	57.168	67,0%	96,8%	85.282
31/8/21	21.445	398	8.536	3.013	1.009	3.039	313	175.625	54.917	66,9%	96,8%	82.115
30/7/21	21.445	395	8.471	2.000	1.000	2.000	313	173.843	54.360	68,2%	97,5%	79.723

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Evolução do PL Total (em R\$ Mil)


Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Sub. Mezanino A		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun/22	1,02	8,69	1,34	132,40	12,22	1,83	180,38	16,11
mai/22	1,03	7,60	1,38	133,15	10,73	1,86	180,08	14,03
abr/22	0,83	6,50	1,13	135,79	9,22	1,51	180,57	11,94
mar/22	0,93	5,62	1,27	136,95	8,00	1,67	179,93	10,28
fev/22	0,76	4,65	1,05	138,79	6,65	1,35	179,20	8,47
jan/22	0,73	3,86	1,06	145,03	5,54	1,32	180,50	7,02
dez/21	0,77	3,11	1,12	146,27	4,43	1,38	179,23	5,62
nov/21	0,59	2,32	0,90	153,45	3,27	1,06	180,40	4,19
out/21	0,49	1,72	0,79	163,30	2,35	0,87	178,25	3,10
set/21	0,44	1,23	0,77	173,54	1,54	0,79	178,76	2,21
ago/21	0,43	0,79	0,77	179,60	0,77	0,76	178,68	1,41
jul/21	0,36	0,36	0,00	0,00	0,00	0,64	180,24	0,64

Fonte: Singulare CVTM S.A.

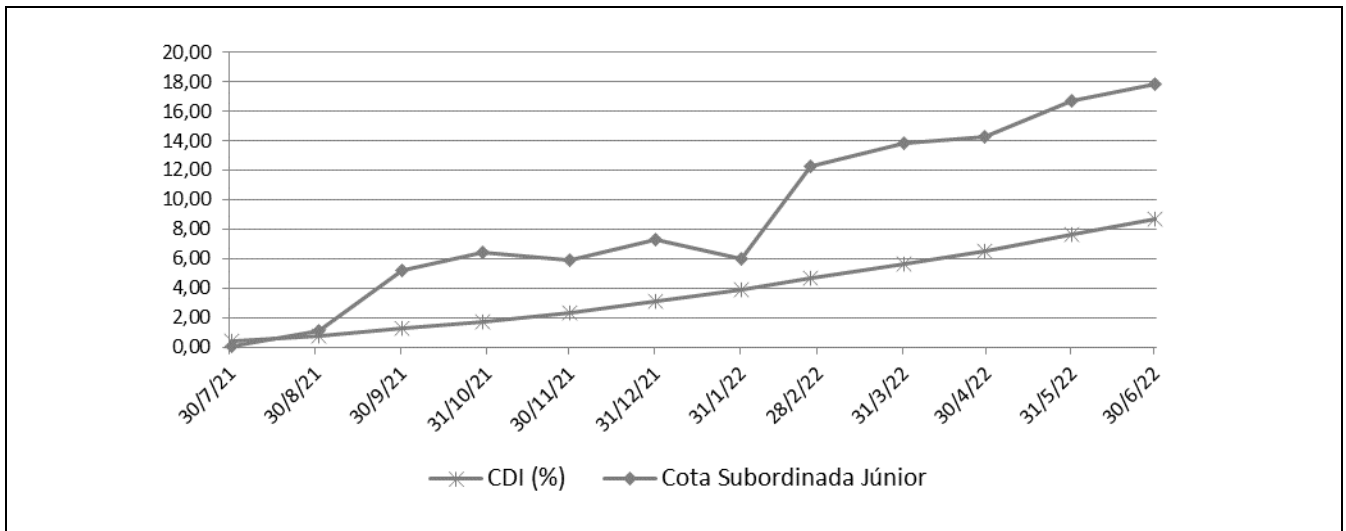
Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Mezanino B			Cota Sub. Mezanino C		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun/22	1,02	8,69	1,83	180,38	16,11	1,63	160,18	14,20
mai/22	1,03	7,60	1,86	180,08	14,03	1,65	159,92	12,37
abr/22	0,83	6,50	1,51	180,57	11,94	1,34	160,38	10,55
mar/22	0,93	5,62	1,67	179,93	10,28	1,48	159,80	9,09
fev/22	0,76	4,65	1,35	179,20	8,47	1,20	159,18	7,49
jan/22	0,73	3,86	1,32	180,50	7,02	1,17	160,34	6,22
dez/21	0,77	3,11	1,38	179,23	5,62	1,22	159,20	4,98
nov/21	0,59	2,32	1,06	180,40	4,19	0,94	160,27	3,71
out/21	0,49	1,72	0,87	178,25	3,10	0,77	158,37	2,75
set/21	0,44	1,23	0,79	178,76	2,21	0,70	158,83	1,96
ago/21	0,43	0,79	0,76	178,68	1,41	0,68	158,77	1,25
jul/21	0,36	0,36	0,64	180,24	0,64	0,57	160,16	0,57

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino E			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun/22	1,02	8,69	1,43	140,36	13,20	0,99	97,36	17,85
mai/22	1,03	7,60	1,46	141,34	11,61	2,08	201,25	16,70
abr/22	0,83	6,50	1,21	144,54	10,00	0,41	48,56	14,32
mar/22	0,93	5,62	1,35	146,08	8,69	1,43	154,54	13,86
fev/22	0,76	4,65	1,12	148,45	7,24	5,91	782,98	12,25
jan/22	0,73	3,86	1,14	156,05	6,05	-1,22	-165,97	5,98
dez/21	0,77	3,11	1,21	157,75	4,85	1,35	176,11	7,29
nov/21	0,59	2,32	0,98	166,51	3,59	-0,56	-94,69	5,85
out/21	0,49	1,72	0,87	179,06	2,59	1,19	245,43	6,44
set/21	0,44	1,23	0,85	191,72	1,71	4,10	927,18	5,19
ago/21	0,43	0,79	0,85	199,28	0,85	1,02	239,50	1,05
jul/21	0,36	0,36	0,00	0,00	0,00	0,02	6,49	0,02

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Acumulada



Fonte: Singulare CVTM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior e da atribuição da quinta emissão da Série de Cotas Seniores do Viainvest FIDC (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 29 de agosto de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20220829-3.
2. A presente classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://www.austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatório Trimestral elaborado pelo Administrador; e iii) Demonstrações Financeiras do Fundo para o exercício de 31 de dezembro de 2019.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Multiplica Capital Asset Management Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, mas não para às áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 02 de setembro de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**